



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 266/2017 - GAB

Pitanga, 18 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
José Veres  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei 36/2017, que autoriza o município a ceder bem Público Municipal para a execução do Projeto de Implantação do Centro de Equoterapia a ser executado pelo Centro de Tradições Gaúcha – CTG em conjunto com APAE, para os tramites em regime normal nesta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga Departamento de Administração Protocolo Nº <u>266/2017</u> Data <u>21 / 08 / 2017</u> às <u>13</u> horas <u>55</u> minutos.  Servidor
---



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 36/2017



Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder Bem Público Municipal para a execução do projeto de implantação do Centro de Equoterapia a ser executado pelo Centro de Tradições Gaúcha – CTG em conjunto com APAE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso do imóvel de sua propriedade, com área de 39.968,40m<sup>2</sup> (trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito metros quadrados e quarenta centímetros), constituído por parte do imóvel denominado “Xaxim”, Quadro Rural deste Município e Comarca, com matrícula sob nº 13.389, folha 02, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, para Centro de Tradições Gaúcha - CTG, inscrito no CNPJ nº 78.068.947/0001-21.

Parágrafo único: O imóvel descrito no art. 1º, assim se descreve:

“Uma área de terras medindo de 39.968,40 m<sup>2</sup> (trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito metros quadrados e quarenta centímetros), constituído por parte do imóvel denominado “Xaxim”, Quadro Rural deste Município e Comarca, com os seguinte limites e confrontações: Norte: por uma linha seca de rumo 89°46’22”SE, medindo 471,10 metros, confrontando com terras do mesmo imóvel; Leste: Por duas linhas. A primeira com rumo de 68°27’30”NE, medindo 35,84 metros, a segunda com rumo de 18°23’05”NE, medindo 100,00 metros, ambas confrontam com terras da mesma área; Sul: Por três linhas secas, a primeira com rumo de 79°44’40” NO, medindo 194,04 metros, a segunda com rumo de 12°51’20” SO, medindo 16,23 metros, a terceira com rumo de 51°07’09” NE, medindo 87,94 metros, as duas primeiras confrontam com terras da Cohapar e a terceira confronta com terras da Prefeitura; Oeste: Por três linhas secas, a primeira com rumo de 11°56’14” NO, medindo 89,07 metros, a segunda com rumo de 52°05’51” NO, medindo 110,50 metros, a terceira com rumo de 66°04’43” NO, medindo 49,12 metros, todas confrontam com terras de Odair Seguro.

Art. 2º A presente Cessão de Uso do bem Público Municipal de que trata o art. 1º, será destinado para a execução do Projeto de implantação do Centro de Equoterapia a ser executado pelo Centro de Tradições Gaúcha – CTG em conjunto com APAE

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 766/2017
Data 21/08/2017
às 13 horas 55 minutos.
 Servidor



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Parágrafo único. A Cessão de Uso será revogada, caso haja desvio de finalidade do uso do imóvel.

Art. 3º A Cessão de Uso do bem público municipal nos termos da presente Lei, será pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses, podendo haver renovação por igual período.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 18 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/2017

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei que enviamos para apreciação e votação nessa Casa de Leis, dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal ceder o uso do imóvel de sua propriedade, com área de 39.968,40m<sup>2</sup> (trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito metros quadrados e quarenta centímetros), constituído por parte do imóvel denominado "Xaxim", Quadro Rural deste Município, com matrícula sob nº 13.389, folha 02, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, para Centro de Tradições Gaúcha - CTG, inscrito no CNPJ nº 78.068.947/0001-21.

Solicitamos aos Senhores Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, para que Município possa ceder o uso desse imóvel para implantação do Projeto de Equoterapia, no qual será efetuado obras de instalação e estacionamento.

A título de conhecimento a Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, se apresenta como meio de reabilitação, educação, equitação e de inserção social, assim buscando o desenvolvimento biopsicossocial para melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência e/ou necessidade especiais.

A terapia emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.

Para realizar a terapia deve dispor de instalações físicas, equipamentos adequados, cavalos selecionados e treinados para esse fim.

A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e auto-estima.

Segue cópia anexa, do Programa de Implantação do Centro de Equoterapia em parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiro Velho com a finalidade de



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



atendimento voltado aos alunos da APAE de Pitanga/PR.

É a Justificativa.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 18 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

PITANGA – PARANÁ

Em 19 de junho de 2017



Prezado Senhor:

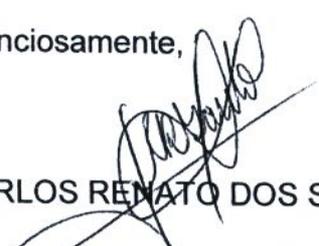
Prefeito Municipal de Pitanga/PR

O CTG (Centro de Tradições Gaúcha) Tropeiro Velho de Pitanga, inscrito no CNPJ nº 78068947/0001-21 com sede na Localidade de Rio Xaxim, saída para Barra Bonita, Pitanga/Pr, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Renato dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI RG nº 5734822-4 e inscrito no CNPJ sob nº 023.120.689-58, residente e domiciliado na Rua Juiz José de Melo, 530, Pitanga/Pr, vem, a presença de Vossa Excelência, solicitar seja concedido, em comodato, parte de uma área de terras localizada na localidade de Rio Xaxim, divisa com o CTG Tropeiro Velho, para que o mesmo, possa utilizar o referido imóvel, juntamente com a APAE para realização do projeto de ECOTERAPIA, no qual será efetuado obras de instalação e estacionamento.

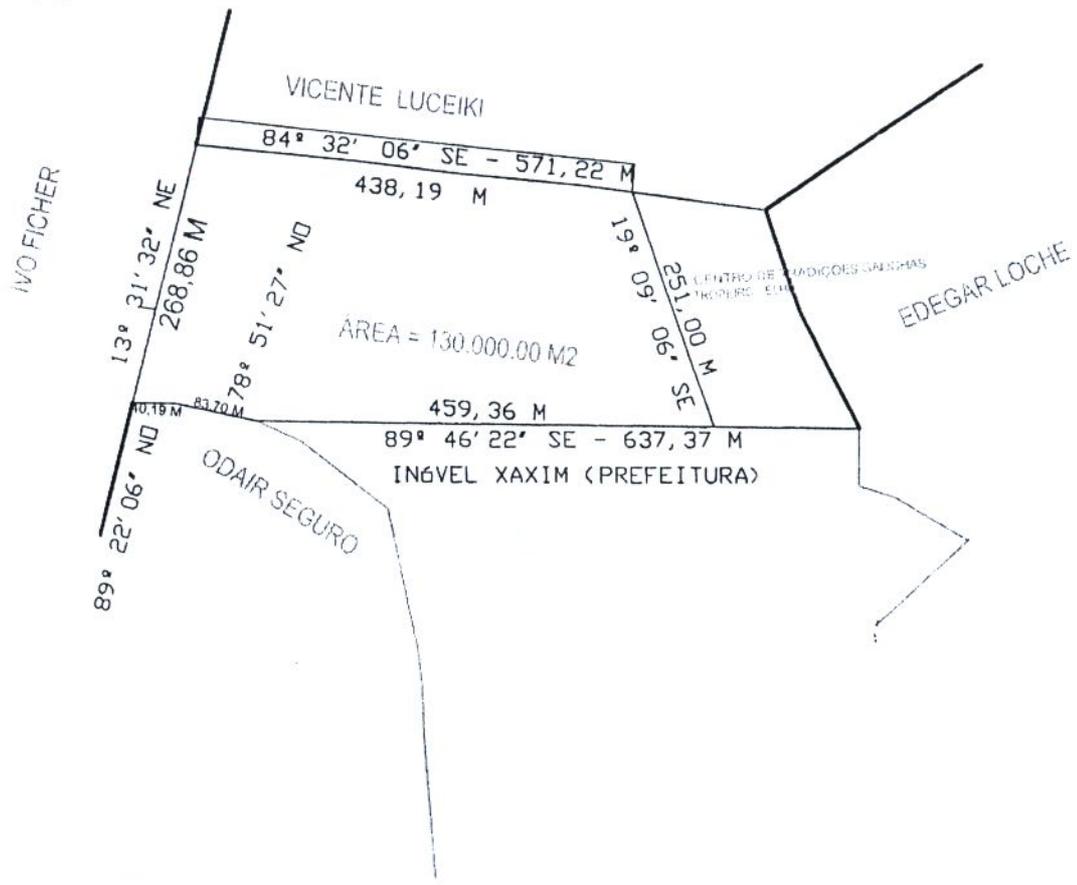
Esclarecemos que referido projeto, será de grande importância para o desenvolvimento das crianças especiais atendidas pela APAE.

Contando com a sua costumeira atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
CARLOS RENATO DOS SANTOS

Patrão do CTG Tropeiro Velho de Pitanga



**APROVAÇÃO :**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA METRAGEM DA ÁREA PARCELADA, NEM PELO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DA MESMA.

CONSTITUIDO POR PARTE DO IMÓVEL XAXIM

**GLEBA Nº**

PROPRIETÁRIO : CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS TROPEIRO VELHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 Rômulo Menck Romaniches  
 Eng. Civil Crea 122.385 D/Pr

ÁREA 130.000,00 m2

DESENHO: EDSON

TOPOGRAFIA: EDSON

ESCALA: 1:5.000

DATA: NOV. /11



VICENTE LUCEIKI

84° 32' 06" SE

133,07M

18° 46' 59" SE

108,33 M

EDEGAR LOCHE

26° 32' 47" SE

132,66 M

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS  
TROPEIRO VELHO

19° 09' 06" SE

251,00 M

ÁREA = 30.000,00 M<sup>2</sup>

144,01 M

30.000,00 M<sup>2</sup>

89° 46' 22" SE

INÓVEL XAXIM (PREFEITURA)

**APROVAÇÃO :**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA METRAGEM DA ÁREA PARCELADA, NEM PELO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DA MESMA.

CONSTITUIDO POR PARTE DO IMÓVEL XAXIM

**GLEBA Nº**

PROPRIETÁRIO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS  
TROPEIRO VELHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ÁREA 30.000,00 m<sup>2</sup>

Rômulo Menck Romanichen  
Eng. Civil Crea 122.385 D/Pr

DESENHO: EDSON

TOPOGRAFIA EDSON

ESCALA  
1:5.000

DATA  
NOV. /11



## **IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA EM PARCERIA COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS TROPEIRO VELHO COM FINALIDADE DE ATENDIMENTO VOLTADO AOS ALUNOS DA APAE PITANGA-PR.**

### **INTRODUÇÃO**

A Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, se apresenta como meio de reabilitação, educação, equitação e de inserção social, assim buscando o desenvolvimento biopsicossocial para melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.

A terapia emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.

Para realizar a terapia deve dispor de instalações físicas, equipamentos adequados, cavalos selecionados e treinados para esse fim.

A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e auto-estima.

O cavalo de Equoterapia é especialmente treinado e condicionado para realizar suas tarefas. Entretanto, é um ser vivo com características físicas, fisiológicas e psicológicas peculiares. Desta maneira ele está sujeito a algumas alterações comportamentais naturais e/ou causadas por fatores externos não previsíveis, que podem gerar riscos aos praticantes.

Para a implantação da terapia estarão inseridos os profissionais habilitados;

- 4 Profissional de Equitação
- 4 animais
- 1 Psicólogo
- 2 Fisioterapeutas
- 1 Fonoaudióloga
- 1 Pedagogo
- 1 Médico Veterinário



Para melhor avaliação dos alunos participantes teremos o auxílio de uma enfermeira que faz parte da equipe técnica da escola.

O serviço de auxiliar-guia e tratador será realizado pelos próprios equitadores, juntamente com o auxílio do médico veterinário na realização de exames e acompanhamento clínico dos animais.

Neste primeiro momento os profissionais da área de saúde serão os mesmos que atuam juntamente com a escola, os quais realizaram as atividades em horários já estabelecidos para o desenvolvimento de trabalhos voltados aos alunos da APAE – Pitanga.

Os profissionais de equitação realizaram trabalho voluntário.

Porém a contratação de um veterinário será necessário, o qual será remunerado de acordo com o procedimento realizado (consulta, exame, casqueamento, ferragem dos animais)

#### PRATICANTE DE EQUOTERAPIA

É o termo utilizado para designar a pessoa com deficiência ou com necessidades especiais quando em atividade equoterapia. Nesta situação, o sujeito do processo participa de sua reabilitação, na medida em que interage com o cavalo.

Inúmeras das crianças atendidas pela Instituição possuem deficiência intelectual associada à deficiência física, o que limita ou impede o desempenho motor de determinada pessoa, e pode ser extremamente prejudicial em suas atividades cotidianas. A Equoterapia pode ser uma primeira oportunidade para o praticante mover-se livremente e com maior confiança. A liberdade de mobilidade que a criança atinge quando está em cima do cavalo minimiza a diferença entre ela e aquelas crianças fisicamente capazes.

A terapia é desenvolvida em área coberta e ao ar livre, onde o indivíduo estará intimamente ligado com a natureza, proporcionando assim a execução de exercícios psicomotores, de recuperação e integração, completando as terapias tradicionais em clínicas e consultórios. Deve-se ressaltar que o ambiente equoterápico deve seguir normas específicas da ANDE-BRASIL, sejam de qualificação estrutural, assim como de ordem de acolhimento do praticante. Como no ambiente equoterápico, o praticante é o centro das atenções, é fundamental estabelecer conhecimentos, técnicas, estratégias, procedimentos para recebê-lo com carinho, respeito, compreensão e segurança.



Nesse método de tratamento, participantes com diagnósticos mais brandos até os mais severos podem ser atendidos, sempre buscando uma possível e palpável melhora de seu quadro clínico. Entre os benefícios mais comuns, destacam-se o aumento do equilíbrio estático e dinâmico, melhora da postura e coordenação de movimentos entre tronco, membros e visão, estímulos a sensibilidade tátil, visual, auditiva e olfativa pelo ambiente e pelo trabalho realizado com o cavalo, melhora da organização e a consciência corporal, melhora da força muscular e do funcionamento visceral devido a postura verticalizada e a movimentação, melhora na função respiratória, redução da espasticidade, inibição de reflexos posturais tônicos e estimulação da reação de endireitamento.

Além de todos esses benefícios físicos, há também, benefícios psicológicos, por exemplo, em apenas dez minutos de contato com animais, o organismo humano libera substâncias responsáveis pela sensação de prazer e bem-estar físico e mental. Por isso, o cavalo cada vez mais é reconhecido por seu surpreendente poder terapêutico. A interação entre homem e cavalo, na troca de carinho, confiança e cuidados, tem se tornado um excelente remédio contra ansiedade, depressão, estresse e baixa auto-estima, pode-se conquistar uma harmonia entre o praticante e suas necessidades tão especiais: Qualidade de vida, acolhimento, enfrentamento e autoconhecimento.

A escola Clodoaldo Santos de França APAE – Pitanga atende a 185 crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, para e pratica da equoterapia todos os praticantes deveram ser encaminhados mediante avaliação e indicação medica, sendo que tais encaminhamentos serão providenciados pela própria escola.

#### OBJETIVO:

Este projeto busca parcerias para implantação estrutural de materiais necessários para da realização da Equoterapia voltada aos alunos da Escola Clodoaldo de Souza Franco – APAE de Pitanga – sendo que o local para implantação do projeto foi disponibilizado pelo CTG Tropeiro Velho de Pitanga, o que ira disponibilizar o terreno para a construção a qual será voltada ao projeto adequando o espaço para a realização da técnica de equitação terapêutica e educacional.



## OBJETIVO GERAL DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA:

Implantar o centro de Equoterapia no espaço cedido pelo CTG, para inicialmente atender os alunos que frequentam a instituição da APAE, como meio de reabilitação física, educação e inserção social.

A idéia do projeto é abranger os atendimentos para que possamos atender uma maior coletividade no futuro;

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contribuir para a reeducação e a reabilitação de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais;
- Formar recursos humanos, promovendo e estimulando a realização de cursos, pesquisas e estudos;

## PRINCIPAIS NECESSIDADES:

- Aquisição de equipamentos de montaria para o Centro de Equoterapia
- Aquisição de materiais lúdicos e pedagógicos;
- Aquisição de equipamentos audiovisuais e mobiliários para a sala disponível para acomodação e espera dos alunos para atendimento, bem como cozinha e secretaria.
- Aquisição de verba para realização de curso para capacitação dos profissionais envolvidos, inicialmente 8 profissionais.
- Aquisição de materiais para a construção da estrutura física a qual o projeto se encontra em anexo.
- Aquisição de alimentação, tratamento medico, medicação e exames mensais para os animais.

## ESTRUTURA FISICA E ACESSÓRIOS

PICADEIRO EXTERNO (ESPAÇO COM PISTAS APROPRIADAS SENDO ELAS DE AREIA, GRAMA,)

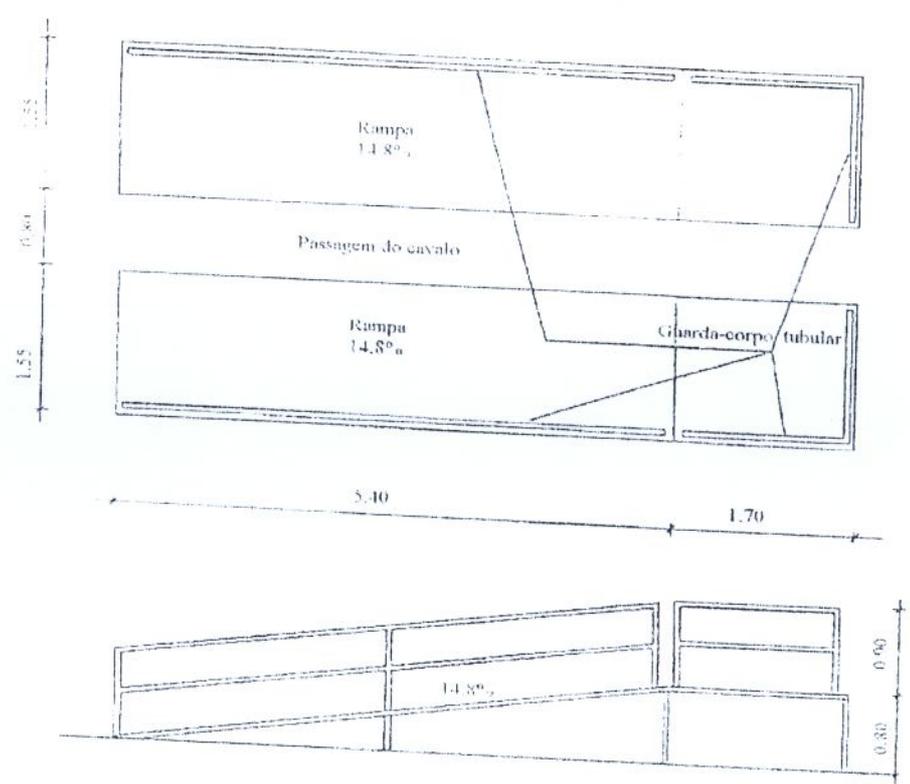
É interessante ressaltar a importância de o terreno possuir um solo macio, ou seja, deve ser um terreno com solo de areia, serragem, grama ou terra fofa, para

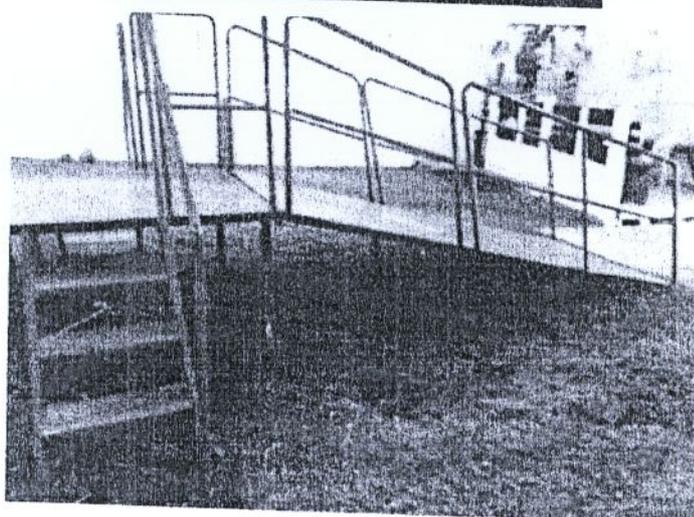
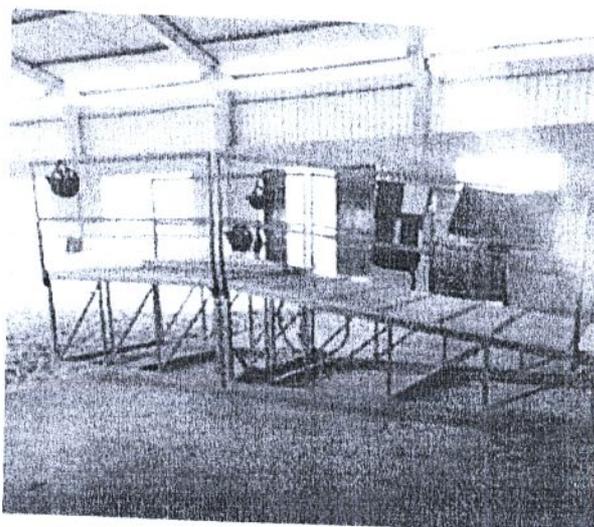
suavizar as batidas das patas do animal ao solo, fazendo com que o impacto causado seja de menor intensidade. Dependendo da patologia, devemos ter um pedaço de terreno com irregularidades, ou seja, um pedaço em declive, outro plano, com um pequeno monte, para se estimular o equilíbrio, forma muscular e coordenação de formas variadas.

**ESTRUTURA:** contendo uma área de acomodação para os praticantes, bem como banheiros, cozinha, secretaria, O **projeto arquitetônico** foi orçado no **total de R\$ 234.305,20** encontra-se em anexo.

O centro também necessita que acomodações para os animais os quais serão inicialmente 4 animais estes doados para o centro. Cada animal necessita de uma baia com cocho para alimentação e água. As baias ficaram fora da estrutura mencionada acima.

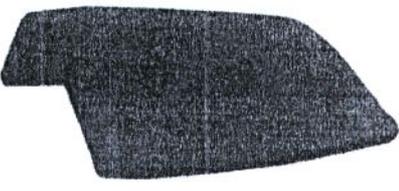
### INSTALAÇÃO DE RAMPAS:



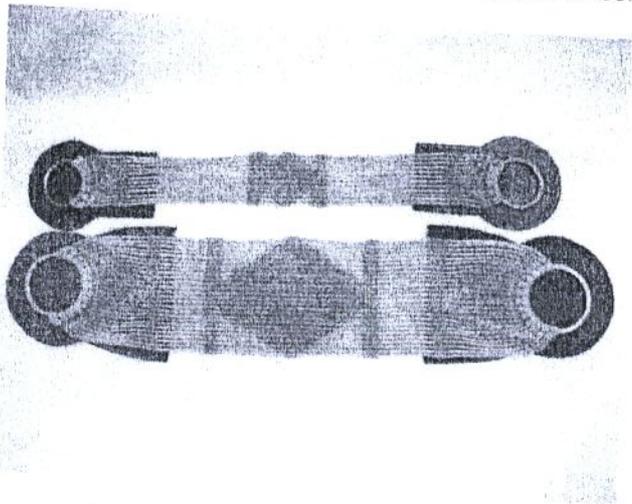


VALOR DAS RAMPAS R\$4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REIAS)

# EQUIPAMENTOS MONTARIA

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
<p>Kit Sela hipica para a fixação da barrigueira, a sela possui entre aba e sobre aba, três ponteiros. Produto resistente, e de fácil fixação no animal, pode ser utilizado na maioria das raças indicada para praticantes de Equoterpia</p> 	R\$ 1.881,00	2	R\$ 3.762,00
<p>Sela americana</p> 	R\$ 1.667,90	2	R\$ 3.335,80
<p>Manta sela simples permite maior conforto e proteção do cavalo e cavaleiro, que deve envolver todo o dorso e as regiões laterais do tronco do cavalo, sendo presa na barriga do cavalo por uma cinta, que também absorve o excesso de suor.</p> 	R\$ 171,00	2	R\$ 342,00

Barrigueira tem por função estabilizar a manta ou sela.



R\$ 100,00

2

R\$ 200,00

**Embocadura - Bridão ou Freio:** é uma peça de metal constituída de suas argolas ligadas entre si por um bocal de metal, articulado no centro ou não (bridão ou freio leve, respectivamente), que é colocado na boca do cavalo, por onde se transmite diretamente o comando para o cavalo, exercido pelas mãos do cavaleiro nas rédeas.



R\$ 152,00

4

R\$ 608,00

**Cabeçada:** é uma peça dos arreios, confeccionada em couro, que se coloca na cabeça do cavalo com uma parte do focinho, onde se prende a embocadura

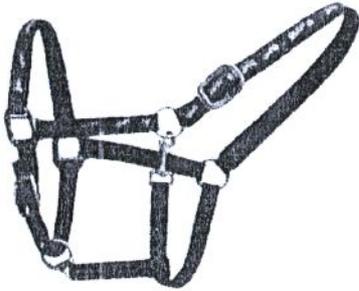


R\$103,55

4

R\$414,20

Cabresto: que se coloca na cabeça do cavalo, ou guia de trabalho para cavalo, que é uma tira longa de couro e é presa na cabeçada, serve para indicar o caminho que será percorrido com o cavalo durante a sessão de tratamento.



R\$ 93,10

4

R\$ 372,40

Cilhão: é uma tira larga de couro acolchoada que serve para segurar. Ela é colocada no dorso do cavalo.

UMA ALÇA



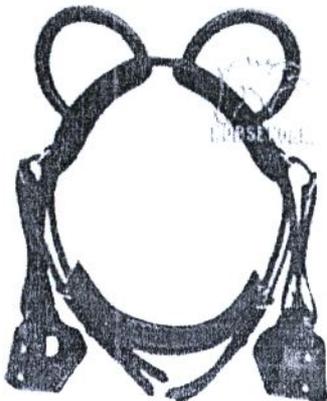
R\$ 474,50

2

R\$ 945,00

Cilhão:

DUAS ALÇAS



R\$ 493,50

2

R\$ 987,00

Estribo adaptado -- Para praticantes com deformidades nos pés ou tornozelos, ou ainda para maior proteção, como estribos fechados.



R\$80,75

2

R\$161,50

Capacete- Utilizado como um EPI (equipamento de proteção individual), para minimizar o risco de traumas em caso de quedas. Deve-se ter em pelo menos 3 tamanhos: P, M e G

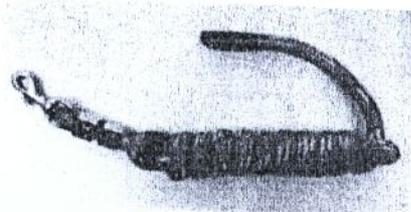


R\$94,99

4

R\$ 379,96

Cabo de cabresto de Nylon

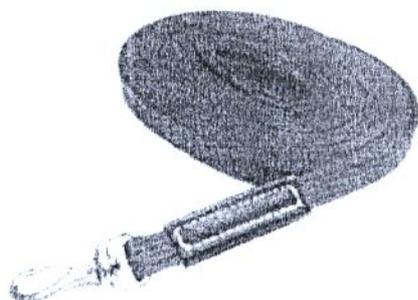


R\$ 93,10

4

R\$ 279,00

Guia de 8 metros



R\$ 62,70

4

R\$ 250,80

<p>Chilhao de couro com duas alças</p> 	<p>R\$493,50</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 987,00</p>
<p>Chilhao de couro com uma alça</p> 	<p>R\$ 474,50</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 949,00</p>
<p>Rédeas educativas</p> 	<p>R\$ 105,45</p>	<p>4</p>	<p>R\$ 421,80</p>
<p>TOTAL EQUIPAMENTOS DE MONTARIA</p>	<p>R\$ 14.394,66</p>		

## EQUIPAMENTOS LUDICOS

Halteres- Visa o fortalecimento muscular e a realização de atividades de membros superiores. Deve-se ter um par de halteres para cada peso.

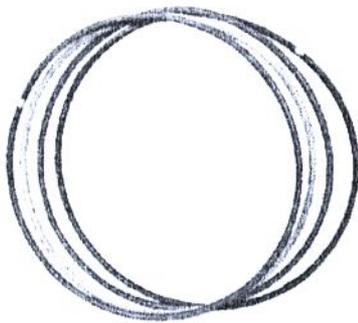


R\$50,00

5

R\$250,00

Bambolês- Material lúdico utilizado em várias atividades com o objetivo de estimular a coordenação motora, visão através das cores, memória e cognição.



R\$ 10,00

5

R\$50,00

Quadro-mágico – brinquedo lúdico, onde o praticante pode, através de uma caneta especial desenhar e/ou escrever. Com isso, através de histórias motivacionais, o praticante pode trabalhar sua coordenação, pinça fina, escrita, controle muscular, visão, planejamento motor e imaginação.

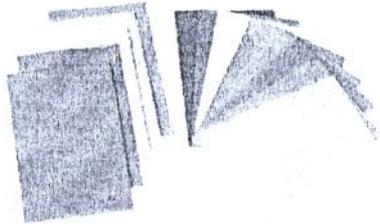


R\$32,00

4

R\$128,00

EVA- material que pode ser utilizado para a confecção de brinquedos, objetos ou adaptação dos materiais utilizados.

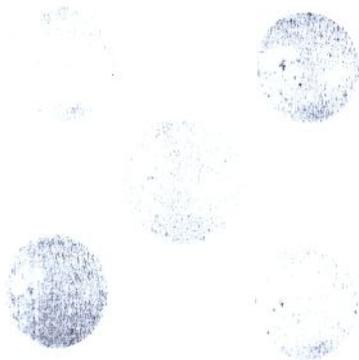


R\$ 1,60

30 folhas

R\$ 48,00

Bolas – material lúdico, utilizado em diversas atividades, que visa ganho de mobilidade, dissociação de cinturas, coordenação motora, óculo e pedal –manual. Deve-se ter bolas de diversos tamanhos, cores e pesos.

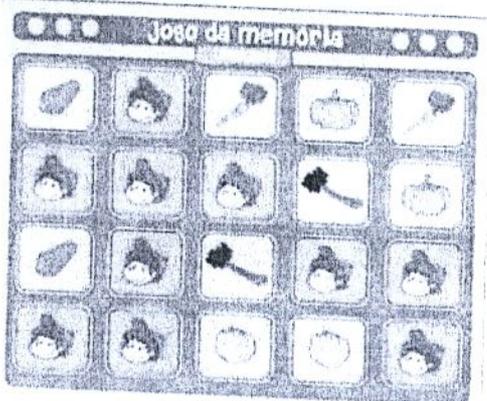


R\$ 15,00

10

R\$150,00

Jogo da memória- Jogo lúdico, utilizado para estimulação cognitiva, visual e principalmente, da memória de curta duração. As peças devem ser de tamanho grande para facilitar a visualização das mesmas

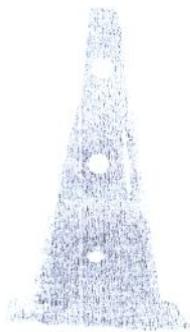


R\$ 20,00

5

R\$100,00

Cones- Material utilizado para sinalização e direcionamento durante a terapia para praticantes mais independentes que possam guiar o animal.

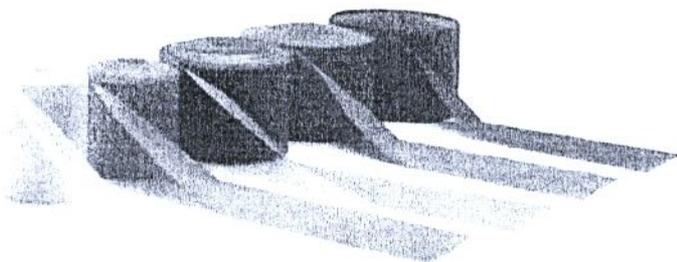


R\$135,00

10

R\$1350,00

Faixa Elástica: Utilizada para o fortalecimento muscular e ganho de flexibilidade. Cada cor representa uma resistência diferente.



R\$22,90

5

R\$114,50

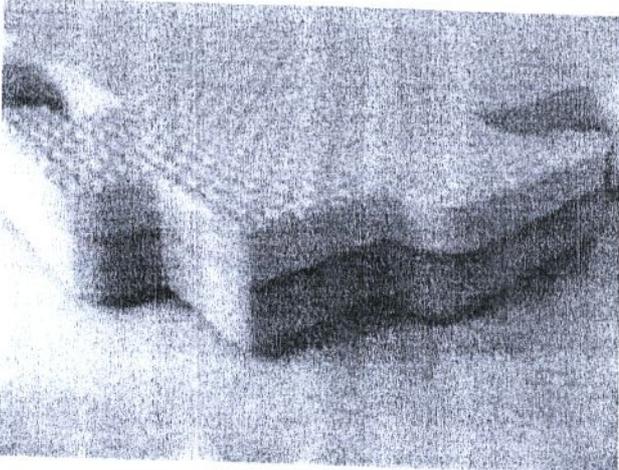
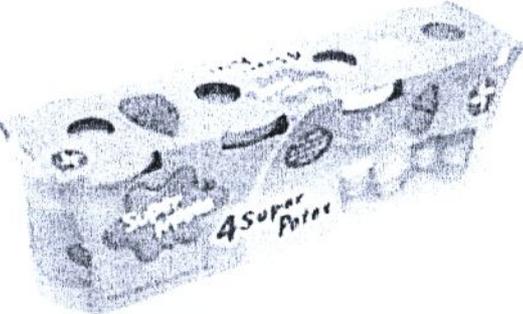
Bandagem Elástica: Produto utilizado para estimular ou inibir fibras e/ou grupos musculares específicos.

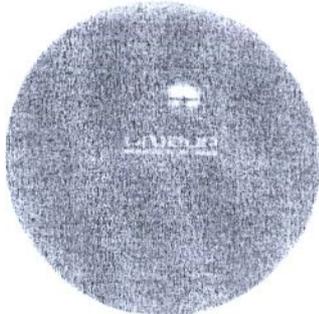
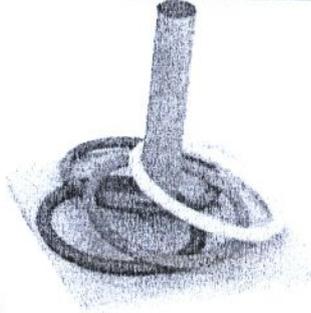
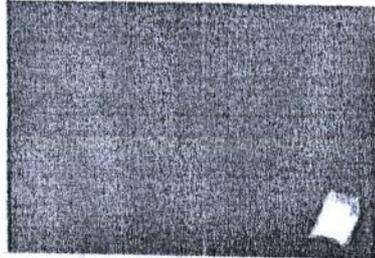
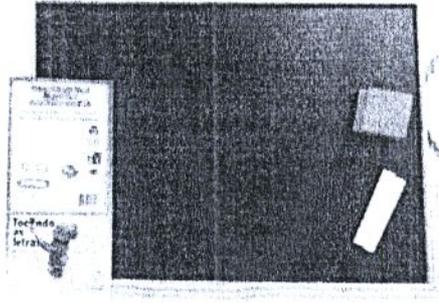


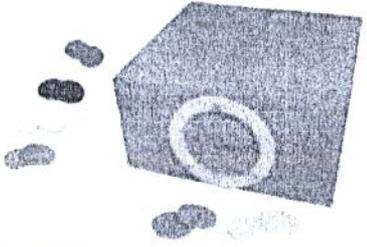
R\$50,00

10

R\$500,00

<p>Tatame EVA- Utilizado para avaliação e demais terapias, caso o praticante não esteja confortável para subir no cavalo, principalmente na fase de adaptação à terapia.</p>	R\$63,00	4	R\$252,00
			
<p>Massa de modelar - Utilizada para estimulação sensorial e cognitiva.</p>	R\$3,60	20	R\$72,00
			
<p>Alfabeto Móvel: Utilizado para estimulação cognitiva e da linguagem, construção oral, entre outras finalidades.</p>	R\$72,00	3	R\$216,00
			
<p>Espelho 2mx2m</p>	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00

 <p>Bola Suíça 65Cm</p>	R\$ 89,00	2	R\$ 180,00
 <p>Jogo de argolas</p>	R\$ 38,20	2	76,40
 <p>Lousa Escolar Grande em Madeira</p>	RS 50,00	1	
 <p>Quadro Magnético 1m x 1m dupla face</p> <p>Não inclui giz e apagador</p>	R\$ 50,00	1	R\$100,00

 <p>Conjunto Cesta de Basquete</p>	R\$ 70,00	1	R\$70,00
 <p>Caixa Tátil Madeira</p>	R\$ 83,50	1	R\$83,50
TOTAL EQUIPAMENTOS LUDICOS			R\$3.920,40

### EQUIPAMENTOS CAVALO

#### Montaria

**Sela Hípica:** Indicada para praticantes de Equoterpia.

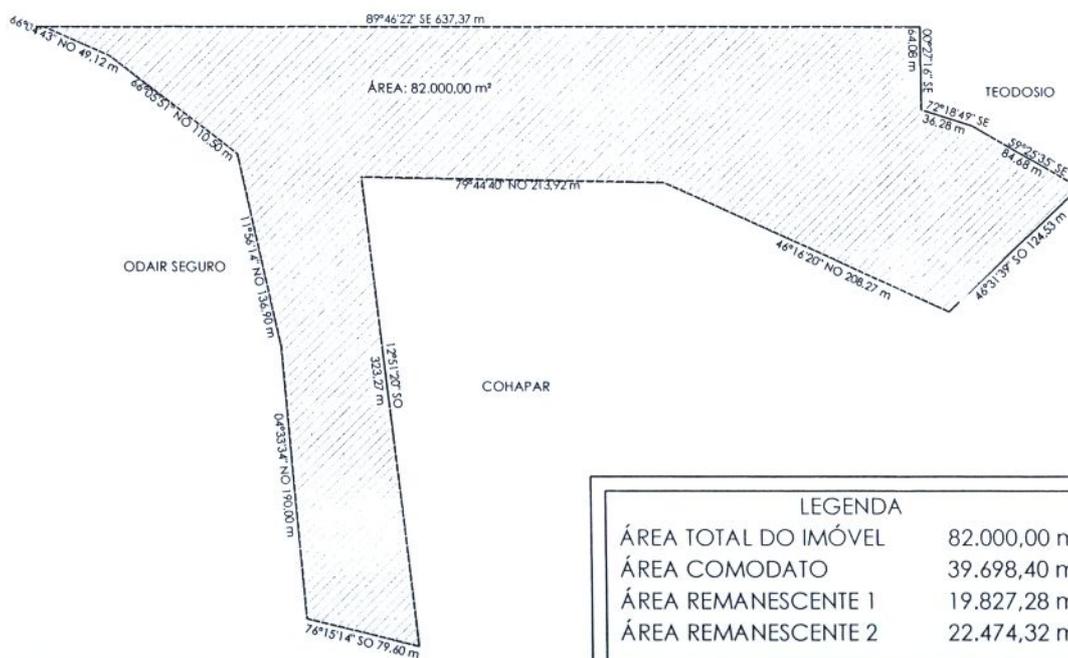
**Barigueira:** Utilizada para estabilizar a manta ou sela.

**Manta grossa de lã ou espuma:** para seu maior conforto e proteção do cavalo e cavaleiro, que deve envolver todo o dorso e as regiões laterais do tronco do cavalo, sendo presa na barriga do cavalo por uma cinta, que também absorve o excesso de suor.

**Embocadura - Bridão ou Freio:** é uma peça de metal constituída de suas argolas ligadas entre si por um bocal de metal, articulado no centro ou não (bridão ou freio leve, respectivamente), que é colocado na boca do cavalo, por onde se transmite diretamente o comando para o cavalo, exercido pelas mãos do cavaleiro nas rédeas.

**Cabeçada:** é uma peça dos arreios, confeccionada em couro, que se coloca na cabeça do cavalo com uma parte do focinho, onde se prende a embocadura.

**Cabresto:** que se coloca na cabeça do cavalo, ou guia de trabalho para cavalo, que é uma tira longa de couro e é presa na cabeçada, serve para indicar o caminho que será percorrido com o cavalo durante a sessão de tratamento.



LEGENDA	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	82.000,00 m <sup>2</sup>
ÁREA COMODATO	39.698,40 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE 1	19.827,28 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE 2	22.474,32 m <sup>2</sup>

ESCALA 1:5.000

APROVAÇÕES:	PLANTA	ÁREA
	ÁREA DE TERRA MEDINDO 82.000,00 M <sup>2</sup> CONSTITUIDO POR PARTE DO IMÓVEL "XAXIM" TRATO ISOLADO	ÁREA
	PROPRIETÁRIO:	82.000,00m <sup>2</sup>
	MUNICÍPIO DE PITANGA	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
TAISE PRISCILA HENCKEL - CAU A71946-3		
DESENHISTA:	ESCALA	DATA
BETO	1:5000	09/08/2017

## MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

---

<b>PROPRIETÁRIO:</b>	<b>MUNICÍPIO DE PITANGA</b>
<b>ÁREA:</b>	82.000,00 m <sup>2</sup>
<b>LOCALIDADE:</b>	Parte do Imóvel denominado "XAXIM"
<b>MUNICÍPIO:</b>	PITANGA/PR

---

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Por uma linha seca de rumo 89°46'22"SE medindo 637,37 metros, confrontando com terras do mesmo imóvel desmembrado;

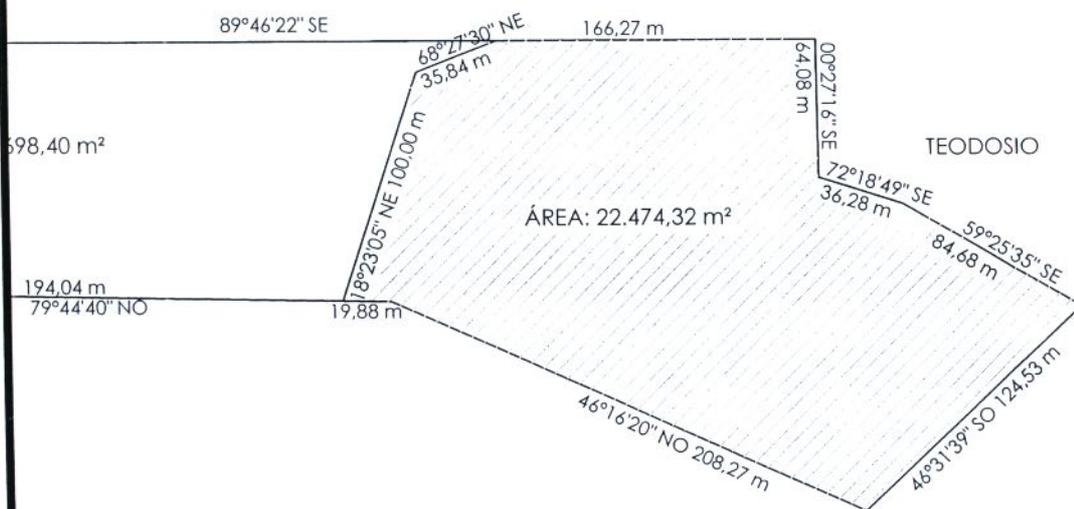
**LESTE :** Por quatro linhas, a primeira com rumo de 00°27'16" SE, medindo 64,08 metros, a segunda com rumo de 72°18'49" SE, medindo 36,28 metros, a terceira com rumo de 59°25'35" SE, medindo 84,68 metros, a quarta com rumo de 46°31'39" SO, medindo 124,53 metros, todas confrontam com terras de Teodosio;

**SUL:** Por quatro linhas secas, a primeira com rumo de 46°16'20" NO, medindo 208,27 metros, a segunda com rumo de 79°44'40" NO, medindo 213,92 metros, a terceira com rumo de 12°51'20" SO, medindo 323,27 metros, a quarta com rumo de 76°15'14" SO, medindo 79,60 metros, as três primeiras confrontam com terras da Cohapar e a quarta confronta com terras da Prefeitura;

**OESTE:** Por quatro linhas secas, a primeira com rumo de 04°33'34" NO, medindo 190,00 metros, a segunda com rumo de 11°56'14" NO, medindo 136,90 metros, a terceira com rumo de 52°05'51" NO, medindo 110,50 metros, a quarta com rumo de 66°04'43" NO, medindo 49,12 metros, todas confrontam com terras de Odair Seguro;

  
**Taise Priscila Henckel**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A71946-3

Pitanga, 09 de Agosto de 2017.



COHAPAR

TEODOSIO

ÁREA: 22.474,32 m²

LEGENDA	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	82.000,00 m²
ÁREA COMODATO	39.698,40 m²
ÁREA REMANESCENTE 1	19.827,28 m²
ÁREA REMANESCENTE 2	22.474,32 m²

ESCALA 1:3.000

APROVAÇÕES:

PLANTA:

ÁREA DE TERRA MEDINDO 82.000,00 M² CONSTITUIDO POR PARTE DO IMÓVEL "XAXIM" TRATO ISOLADO

ÁREA:

ÁREA  
22.474,32m²

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE PITANGA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TAISE PRISCILA HENCKEL - CAU A71946-3

DESENHO:  
BETO

ESCALA  
1:3000

DATA  
09/08/2017

FEELICIA

## MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

---

PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE PITANGA
ÁREA:	22.474,32 m <sup>2</sup>
LOCALIDADE:	Parte do Imóvel denominado "XAXIM"
MUNICÍPIO:	PITANGA/PR

---

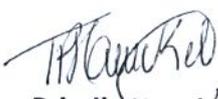
### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Por uma linha seca de rumo 89°46'22"SE medindo 166,27 metros, confrontando com terras do mesmo imóvel;

**LESTE :** Por quatro linhas, a primeira com rumo de 00°27'16" SE, medindo 64,08 metros, a segunda com rumo de 72°18'49" SE, medindo 36,28 metros, a terceira com rumo de 59°25'35" SE, medindo 84,68 metros, a quarta com rumo de 46°31'39" SO, medindo 124,53 metros, todas confrontam com terras de Teodosio;

**SUL:** Por duas linhas secas, a primeira com rumo de 46°16'20" NO, medindo 208,27 metros, a segunda com rumo de 79°44'40" NO, medindo 19,88 metros, confronta com terras da Cohapar;

**OESTE:** Por duas linhas secas, a primeira com rumo de 18°23'05" NE, medindo 100,00 metros, a segunda com rumo de 68°27'30" NE, medindo 35,84 metros, confrontam com área do mesmo imóvel;

  
**Taise Priscila Henckel**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A71946-3

Pitanga, 09 de Agosto de 2017.



LEGENDA	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	82.000,00 m <sup>2</sup>
ÁREA COMODATO	39.698,40 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE 1	19.827,28 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE 2	22.474,32 m <sup>2</sup>

ESCALA 1:3.000

APROVAÇÕES.	PLANTA: ÁREA DE TERRA MEDINDO 82.000,00 M <sup>2</sup> CONSTITUIDO POR PARTE DO IMÓVEL "XAXIM" TRATO ISOLADO	ÁREA: ÁREA 19.827,28m <sup>2</sup>
	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PITANGA	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAISE PRISCILA HENCKEL - CAU A71946-3 <i>Taise Henckel</i>	FRANQUIA:
	DESENHO: BETO	ESCALA: 1:3000

## MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PITANGA  
**ÁREA:** Do comodato 19.827,28 m<sup>2</sup>  
**LOCALIDADE:** Parte do Imóvel denominado "XAXIM"  
**MUNICÍPIO:** PITANGA/PR

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Por uma linha seca de rumo 51°07'09" NE medindo 87,94 metros, confrontando com terras do mesmo imóvel;

**LESTE :** Por uma linha seca de rumo de 12°51'20" SO, medindo 307,04 metros, confronta com terras da Cohapar;

**SUL:** Por uma linha seca de rumo 76°51'14" SO, medindo 79,60 metros, confronta com terras da Prefeitura;

**OESTE:** Por duas linhas secas, a primeira com rumo de 04°33'34" NO, medindo 190,00 metros, a segunda com rumo de 11°56'14" NO, medindo 47,83 metros, confrontam com terras de Odair Seguro;



**Taise Priscila Henckel**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A71946-3

Pitanga, 09 de Agosto de 2017.



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



## MEMORANDO Nº 112/2017

Pitanga, 11 de Agosto de 2017.

De: Assessoria de Planejamento e Central de Projetos  
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Documentação - cessão comodato CTG

Vimos através deste encaminhar documentação referente a área de terras que será cedida, por comodato, pertencente ao Município de Pitanga. Segue matrícula, mapa, memorial e anotação de responsabilidade técnica - RRT.

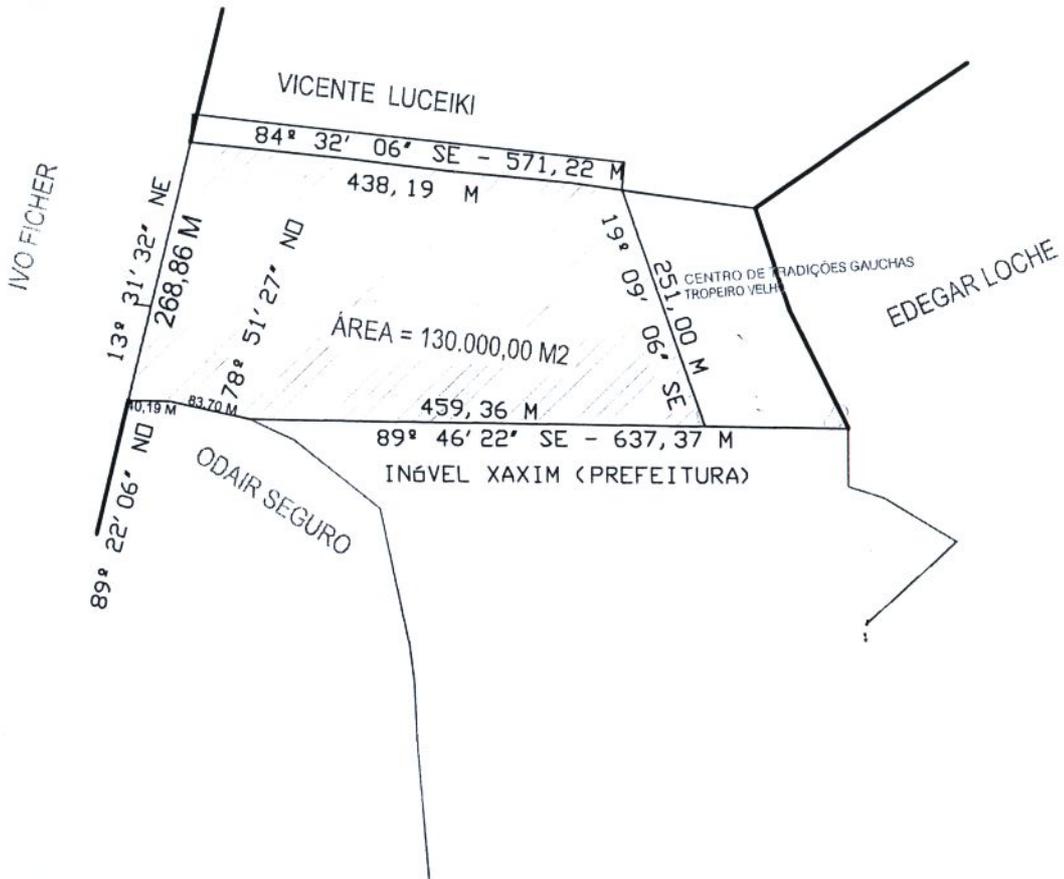
A solicitação desse projeto a Assessoria de Planejamento foi realizado pela Secretaria de Administração.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Taise Priscila Henckel  
Arquiteta e Urbanista CAU A71946-3

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_



**APROVAÇÃO :**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA METRAGEM DA ÁREA PARCELADA, NEM PELO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DA MESMA.

CONSTITUIDO POR PARTE DO IMÓVEL XAXIM

**GLEBA Nº**

PROPRIETÁRIO : CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS  
TROPEIRO VELHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

ÁREA : 130.000,00 m2

Rômulo Menck Romanichen  
Eng. Civil Crea 122.385 D/Pr

DESENHO: EDSON

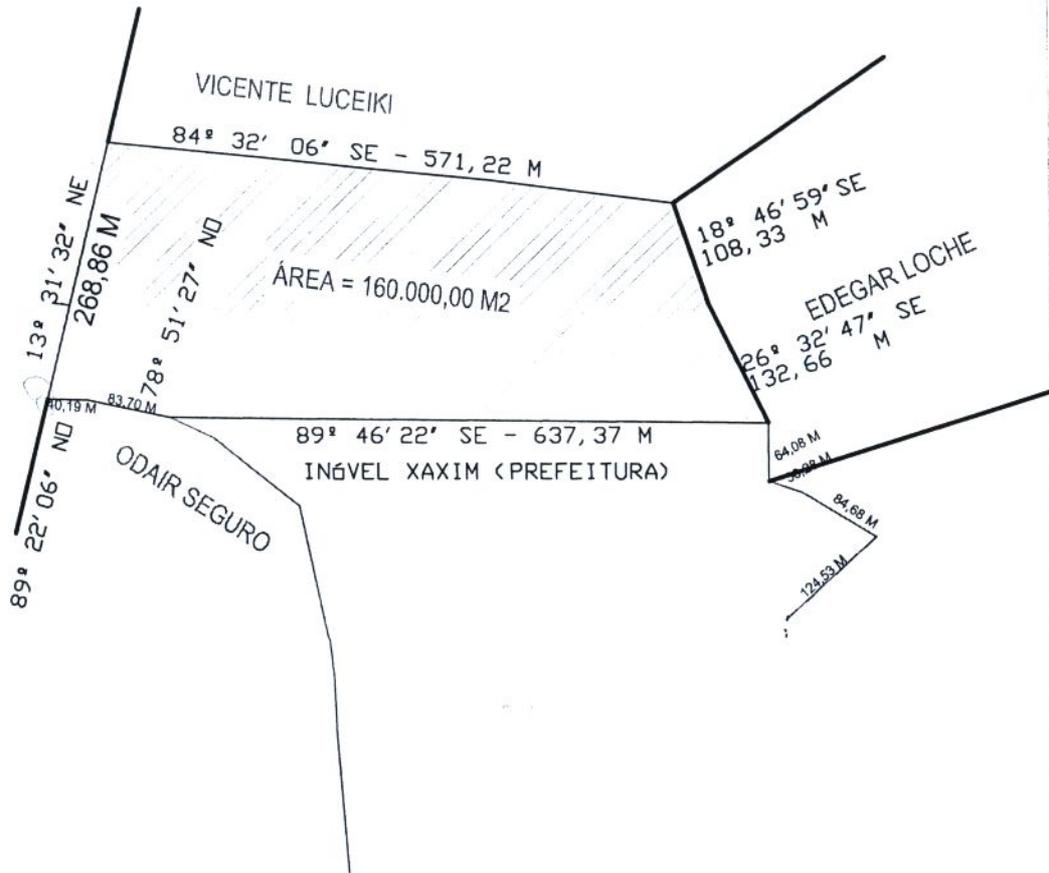
TOPOGRAFIA: EDSON

ESCALA:  
1:5.000

DATA:  
NOV. /11



IVO FICHER



**APROVAÇÃO :**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA METRAGEM DA ÁREA PARCELADA, NEM PELO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DA MESMA.

CONSTITUIDO POR PARTE DO IMÓVEL XAXIM

**GLEBA Nº**

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA M. DE PITANGA

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

ÁREA : 160.000,00 m2

JOHNNY MARCOS WUTZKE  
Eng° Civil Crea 84865/ D/Pr

DESENHO: EDSON

TOPOGRAFIA: EDSON

ESCALA:

1:5.000

DATA:

NOV. /11



VICENTE LUCEIKI

84° 32' 06" SE

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS  
TROPEIRO VELHO

133,07M

19° 09' 06" SE  
251,00 M

ÁREA = 30.000,00 M<sup>2</sup>

18° 46' 59" SE  
108,33 M

EDEGAR LOCHE

26° 32' 47" SE  
132,66 M

30.000,00 M<sup>2</sup>

89° 46' 22" SE

INÓVEL XAXIM (PREFEITURA)

**APROVAÇÃO :**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA METRAGEM DA ÁREA PARCELADA, NEM PELO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DA MESMA.

CONSTITUIDO POR PARTE DO IMÓVEL XAXIM

**GLEBA Nº**

PROPRIETÁRIO : CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS  
TROPEIRO VELHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

ÁREA : 30.000,00 m<sup>2</sup>

Rômulo Menck Romanicher  
Eng.º Civil Crea 122.385 D/Pr

DESENHO: EDSON

TOPOGRAFIA: EDSON

ESCALA:  
1:5.000

DATA:  
NOV. /11



# Nicolau Pohlod Neto

## Corretor de imóveis

CRECI: F28437

Rua: João Gonçalves Padilha, Centro.

CEP: 85200-000.

PITANGA – PARANÁ

Celular: (42) 99905-6738

### LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Atendendo solicitação feita pelo interessado, foi efetuado avaliação do imóvel abaixo descrito:

**IMÓVEL:** Objeto, Sob. Matrícula N<sup>o</sup>: 13389, uma área de terreno Rural medindo aproximadamente 39.698,40m<sup>2</sup>. (trinta e nove mil e seiscentos e noventa e oito e quarenta, metros quadrados) constituída por parte do imóvel "XAXIM". Área Rural confrontando com terras do mesmo imóvel, deste município devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pitanga/PR.

**PROPRIETÁRIO:** - Município de Pitanga, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob n<sup>o</sup> 76.172.907/0001-08.

**LOCALIZAÇÃO:** E pertencente por parte do lote Xaxim, da localidade Rio Xaxim, distrito Rural do Município de Pitanga/PR.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL PARA AVALIAÇÃO:** O referido imóvel, objeto dessa avaliação possui Boa localização, confrontante com bairro rural e com a sede do Centro de Tradições Gaúchas de Pitanga, com acessibilidade Regular e com bom aclave da área acentuado, não possui qualquer benfeitorias além de serviços de terraplanagem já efetuada. Uma área extensa e com capacidade para comportar inúmeras formas de exploração do solo.

**AVALIAÇÃO:** O Imóvel conforme descrito acima, o valor mercadológico aproximado é de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos que se julgarem necessários.

Pitanga PR, 16 de Agosto de 2017.

Nicolau Pohlod Neto CRECI: F28437.



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

### LAUDO DE AVALIAÇÃO



#### I – Do Pressuposto de Competência

O Presente Laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária –, designada pela Portaria nº 696 de 12 de Julho de 17, formada pelo seu Presidente o Sr. Lucas Emanuel Marcondes Klemer, pelo Secretário Sr. Gabriel de Andrade e pelo Membro Sr. Mario João Walter para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de valor patrimonial dos imóveis objetos da seguinte análise, levando-se em consideração o valor atual de mercado.

#### II – Das Características e Descrição do Imóvel

O referido imóvel, objeto desta avaliação é uma propriedade pertencente ao patrimônio público do município de pitanga, pertencente por parte do lote Xaxim, da localidade do Rio Xaxim, distrito rural do Município de Pitanga, com área aproximada de 39.698,40m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 13389 do CRI de Pitanga.

É o resumo do relevante

#### III – Dos Parâmetros para Avaliação do Imóvel

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens:

- Localização do Imóvel: Boa, confrontante com bairro rural e com a sede do Centro de Tradições Gaúchas de Pitanga;
- Acessibilidade: Regular, embora seja de acesso cascalhado por estrada rural possui acesso alternativo pela rodovia PR-460 próxima;
- Potencialidade da Área: Boa, aclave da área pouco acentuado, área extensa e com capacidade para comportar inúmeras formas de exploração do solo;
- Pesquisa Imobiliária: -, não fora realizada pesquisa junto ao corretores locais.
- Infraestrutura: Ruim, local ainda de terra nua, sem qualquer mostra de infra-estrutura além de serviço de terraplanagem já efetuado;

## MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

---

<b>PROPRIETÁRIO:</b>	<b>MUNICÍPIO DE PITANGA</b>
<b>ÁREA:</b>	Do comodato 39.968,40 m <sup>2</sup>
<b>LOCALIDADE:</b>	Parte do Imóvel denominado "XAXIM"
<b>MUNICÍPIO:</b>	PITANGA/PR

---

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Por uma linha seca de rumo 89°46'22"SE medindo 471,10 metros, confrontando com terras do mesmo imóvel;

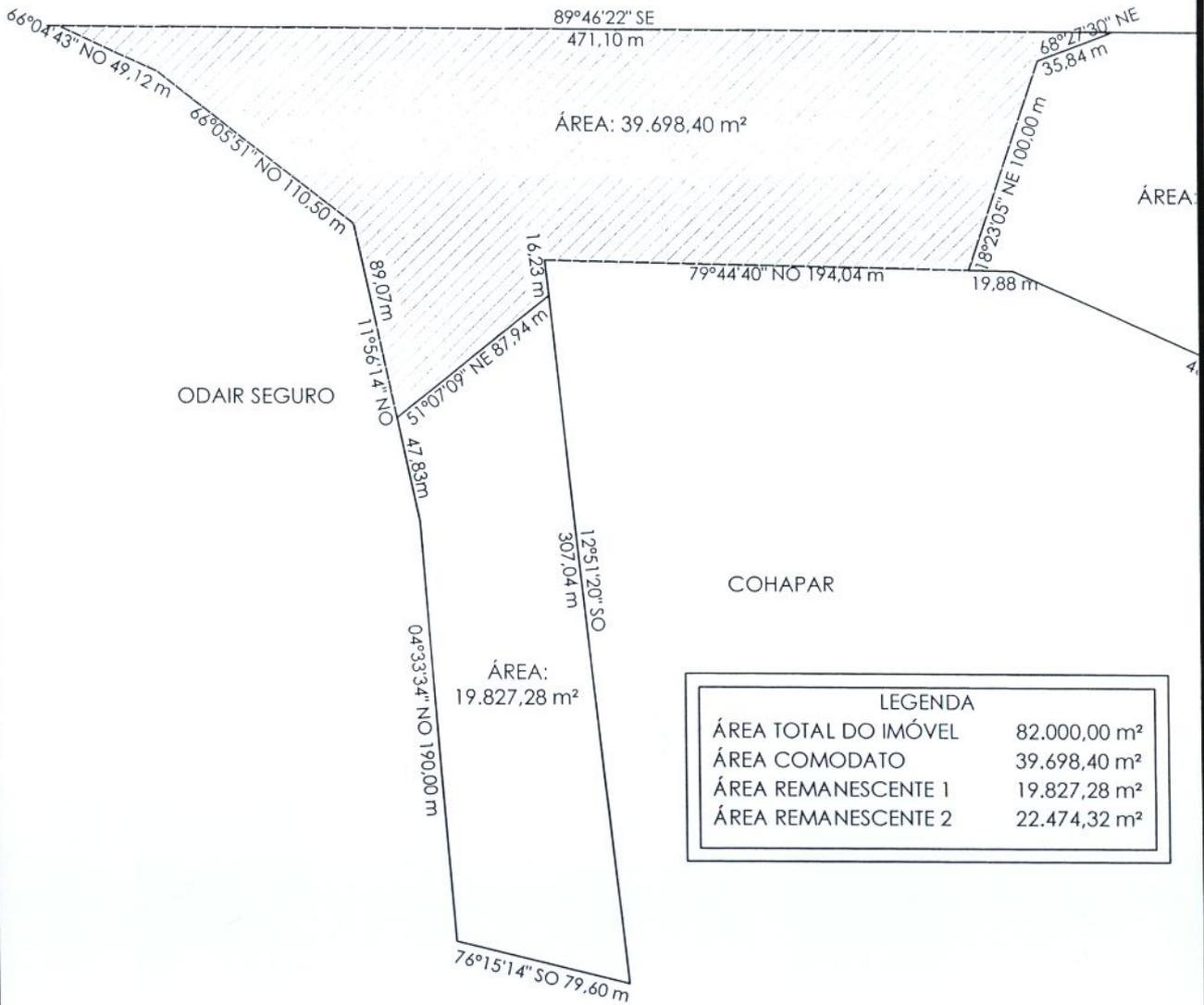
**LESTE :** Por duas linhas, a primeira com rumo de 68°27'30" NE, medindo 35,84 metros, a segunda com rumo de 18°23'05" NE, medindo 100,00 metros, ambas confrontam com terras da mesma área;

**SUL:** Por três linhas secas, a primeira com rumo de 79°44'40" NO, medindo 194,04 metros, a segunda com rumo de 12°51'20" SO, medindo 16,23 metros, a terceira com rumo de 51°07'09" NE, medindo 87,94 metros, as duas primeiras confrontam com terras da Cohapar e a terceira confronta com terras da Prefeitura;

**OESTE:** Por três linhas secas, a primeira com rumo de 11°56'14" NO, medindo 89,07 metros, a segunda com rumo de 52°05'51" NO, medindo 110,50 metros, a terceira com rumo de 66°04'43" NO, medindo 49,12 metros, todas confrontam com terras de Odair Seguro;

  
**Taise Priscila Henckel**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A71946-3

Pitanga, 09 de Agosto de 2017.



ODAIR SEGURO

COHAPAR

LEGENDA	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	82.000,00 m <sup>2</sup>
ÁREA COMODATO	39.698,40 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE 1	19.827,28 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE 2	22.474,32 m <sup>2</sup>

ESCALA 1:3.000

APROVAÇÕES:

PLANTA:  
 ÁREA DE TERRA MEDINDO 82.000,00 M<sup>2</sup> CONSTITUIDO POR PARTE DO IMÓVEL "XAXIM" TRATO ISOLADO

PROPRIETÁRIO:  
**MUNICÍPIO DE PITANGA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
**TAISE PRISCILA HENCKEL - CAU A71946-3** *Taise Henckel*

DESENHO:  
**BETO**

ESCALA:  
**1:3000**

DATA:  
**09/08/2017**

ÁREA:  
**ÁREA**  
**39.698,40m<sup>2</sup>**

PRANCHA:

## MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

---

<b>PROPRIETÁRIO:</b>	<b>MUNICÍPIO DE PITANGA</b>
<b>ÁREA:</b>	Do comodato 39.968,40 m <sup>2</sup>
<b>LOCALIDADE:</b>	Parte do Imóvel denominado "XAXIM"
<b>MUNICÍPIO:</b>	PITANGA/PR

---

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Por uma linha seca de rumo 89°46'22"SE medindo 471,10 metros, confrontando com terras do mesmo imóvel;

**LESTE :** Por duas linhas, a primeira com rumo de 68°27'30" NE, medindo 35,84 metros, a segunda com rumo de 18°23'05" NE, medindo 100,00 metros, ambas confrontam com terras da mesma área;

**SUL:** Por três linhas secas, a primeira com rumo de 79°44'40" NO, medindo 194,04 metros, a segunda com rumo de 12°51'20" SO, medindo 16,23 metros, a terceira com rumo de 51°07'09" NE, medindo 87,94 metros, as duas primeiras confrontam com terras da Cohapar e a terceira confronta com terras da Prefeitura;

**OESTE:** Por três linhas secas, a primeira com rumo de 11°56'14" NO, medindo 89,07 metros, a segunda com rumo de 52°05'51" NO, medindo 110,50 metros, a terceira com rumo de 66°04'43" NO, medindo 49,12 metros, todas confrontam com terras de Odair Seguro;



**Taise Priscila Henckel**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A71946-3

Pitanga, 09 de Agosto de 2017.

matrícula  
= 13.389 =folha  
= 01 =

PITANGA, 02 DE = MARÇO = DE 1988.



**IMÓVEL:**—Uma área de terrenos medindo 242.000,0 m/2., (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), ou sejam 10,0 alqueires paulistas, constituído por parte do imóvel "XAXIM", trato isolado, deste Município e Comarca, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações:—**INICIA-SE** na estaca PP=0 segue-se com o rumo de 42º37'NO medindo 82,0 metros, até a estaca nº 01, segue-se com o rumo de 57º08'NO medindo 42,0 metros, até a estaca nº 02; segue-se com o rumo de 57º04'NE medindo 35,0 metros, até a estaca nº 03; segue-se com o rumo de 12º26'NO medindo 36,50 metros, até a estaca nº 04; segue-se com o rumo de 55º21'NE medindo 68,0 metros, até a estaca nº 05, confrontando com todas as terras de Tadeu Socoloski; daí segue-se com o rumo de 29º30'NO medindo 167,0 metros, até a estaca nº 06; segue-se com o rumo de 22º32'NO medindo 73,0 metros, confrontando com terras de Estanislau Loch, até a estaca nº 07; daí segue-se com o rumo de 67º52'NO medindo 257,0 metros, até a estaca nº 08; daí segue-se com o rumo de 69º40'NO medindo 295,0 metros, confrontando com terras da família Lukasiewicz; daí segue-se com o rumo de 31º06'SO medindo 135,0 metros, até a estaca nº 10, segue-se com o rumo de 29º51'SO medindo 144,5 metros, até a estaca nº 11, confrontando com terras da família Bonfim; daí segue-se com o rumo de 58º59'SE medindo 67,00 metros, até a estaca nº 12; segue-se com o rumo de 51º14'SE medindo 60,0 metros, até a estaca nº 13; segue-se com o rumo de 60º19'SE medindo 60 metros, até a estaca nº 14, segue-se com o rumo de 38º52'SE medindo 113,0 metros, até a estaca nº 15, confrontando com terras de Andre Loch, finalmente segue-se com o rumo de 73º20'SE medindo 573,0 metros, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Pitanga, até a estaca de inicio PP=0;

**PROPRIETÁRIO:**—PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA, pessoa jurídica de direito publico interno, com CGC nº 76.172.907.0001/08;

**REGISTRO ANTERIOR:**—R.3-13.270 fls.01 Vº do livro nº 2 Rg., deste Ofício;

R.1-13.389-02/03/1.988-PROT.62.378:—Por Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada nas Notas do Tabelionato local, em data de 01 de Março de 1.988, as fls.177 do livro nº 142; a Prefeitura Municipal de Pitanga, pessoa jurídica de Direito Público Interno com CGC nº 76;172.907.0001-08; representada por seu Prefeito o Sr. Antonio Neri Kocemba, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, com identidade nº RG.836.063-PF e CPF nº 285.065.589-15; DOOU a donataria firma MAXIFRANGO AGRO INDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida nesta cidade, com CGC nº 80.256.935/0001-75, representada pelo Sr. Luiz Carlos Weinhardt, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, inscrito na OAB—Secção deste Estado sob nº 0359 diretor Industrial da Firma acima mencionada e CPF nº 059 202.569-15 e pelo Sr. Luiz Carlos Jansen, brasileiro, separado, judicialmente, administrador de Empresa, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 158.123.089-34, diretor fi-



matrícula  
= 13.389 =

folha  
= 01 =  
verso

*Edson*

nanceiro da Firma supra mencionada; o IMÓVEL SUPRA MATRICULADO E CARACTERIZADO, estimado em Cz\$ 3.000.000,00; CONDIÇÕES: - O Imóvel retro mencionado será destinado para a instalação de fábrica de Rações, Unidades de Matrizes e Central de Incubação; O referido imóvel não poderá ser alienado a terceiros e reverterá ao Patrimônio Municipal, caso a obra prevista não seja construída no prazo de 01 (hum) ano; que a presente doação foi autorizada pela Lei nº 409 do Legislativo Municipal; E, conforme demais cláusulas e condições estipuladas no corpo da Escritura ora registrada; dou fé. - *Edson*

Av. 2-13.389-23/05/1.989-Prot. 69.180: - Nos Termos da Escritura Pública de REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO, lavrada nas Notas do Tabelionato local, em data de 05 de Maio de 1.989, as fls. 188 do livro nº 148; PROCEDO a R-E-V-O-G-A-Ç-Ã-O da Escritura Pública de Doação, com valor estimativo de Cz\$ 3.000.000,00, registrada neste livro sob nº 01; em virtude da firma donataria do referido instrumento supra registrado; pelo que resolveram de comum acordo a REVOGAR a referida Escritura, nos termos do Art. 589 do Código Civil; ficando as partes sem nenhum direito a ressarcimento de despesas ou devolução de qualquer quantia a ambos; dou fé. - *Edson*

Av. 03-13.389-10/07/1989-Prot. 69.961: - Por Mandado de Cancelamento nº 393/89 expedido dos Autos nº 469/54 de Ação Anulatória do Cartório do Civil e Comércio local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio de Sá Ravagnani, em data de 27.06.89; PROCEDO O CANCELAMENTO da matrícula retro, com relação a totalidade do imóvel; ficando via do referido Mandado arquivado neste Ofício para ss. devidos fins; dou fé. - *Edson*

AV. 04-13.389-10/11/2011- Procedo-se esta averbação para constar que por lapso funcional na averbação 03-13.389, ficou constante cancelamento da matrícula supra, quando na realizada o imóvel supra pertence a Prefeitura Municipal de Pitanga - Dou fé. Em 10 de novembro de 2011;

AV. 05-13.389-11/01/2012- Prot. 182300; Por requerimento dirigido a este ofício, pelo sr. José Demosthenes da Silva, brasileiro, casado, funcionário público Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, procedo a presente para constar o desmembramento do imóvel supra matriculado, em duas partes distintas e autônomas, a saber: 1ª PARTE - Área de terrenos medindo 160.000m<sup>2</sup>, com preendido entre os seguintes limites e confrontações: Norte, por uma linha seca com o rumo de 84°32' SE, medindo 571,22 metros, confrontando com terras de Vicente Luceiki; Leste, por duas linhas secas, a primeira com o rumo de 18°46'59" SE, medindo 108,33 metros, a segunda com o rumo de 26°32'47" SE, medindo 132,66 metros, ambas confrontando com terras de Edegar Loche; Sul, por três linhas secas, a primeira com o rumo de 89°46'22" SE, medindo 637,37 metros, confronta com a área do mesmo imóvel.



matricula  
-13.389-folha  
-02-

PITANGA, -11- DE -janeiro-

DE 2012



da Prefeitura Municipal de Pitanga, a segunda com o rumo de 78º51'27"NO, medindo 83,70 metros a terceira com o rumo de 89º22'06"NO, medindo 40,19 metros, ambas confrontando com terras de Odair Seguro; Oeste, por uma linha seca, com o rumo de 13º31'32"NE, medindo 268,86 metros, confrontando com terras de Ivo Fischer; 2ª PARTE - Área de terrenos medindo 82.000,00m/2, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: Norte, por uma linha seca com o rumo de 89º46'22" SE, medindo 637,37 metros, confrontando com terras do mesmo imóvel desmembradas; Leste, por quatro linhas secas, a primeira com o rumo de 00º27'16"SE, medindo 36,28 metros, a segunda com o rumo de 00º27'16"SE, medindo 64,08 metros, a terceira com o rumo de 72º18'49"SE, medindo 36,28 metros e a quarta com o rumo de 59º25'35"SE, medindo 84,68 metros a quarta com o rumo de 46º31'39"SO, medindo 124,53 metros, todas confrontam com terras de Teodosio; Sul, por quatro linhas secas, a primeira com o rumo de 46º16'20"NO, medindo 208,27 metros, a segunda com o rumo de 79º44'40"NO, medindo 213,92 metros, a terceira com o rumo de 12º51'20"SO, medindo 323,27 metros, a quarta com o rumo de 76º15'14"SO, medindo 79,60 metros, as tres primeiras confrontando com terras da Cohapar e a quarta confrontando com terras da Prefeitura; Oeste, por quatro linhas secas, a primeira com o rumo de 04º33'34"NO, medindo 190,00 metros, a segunda com o rumo de 11º56'14"NO, medindo 136,90 metros, a terceira com o rumo de 52º05'51"NO, medindo 110,50 metros, a quarta com o rumo de 66º04'43"NO, medindo 4912 metros, todas confrontando com terras de Odair Seguro, ficando os documentos que instruíram o pedido arquivados neste cartório para os devidos fins; Custas R\$8,46-VRC-60; Pitanga, 11 de janeiro de 2012; Dou fé.

AV. 06-13.389-11/01/2012 - Proceda-se o encerramento de parte do imóvel descrito na matrícula supra, constante da averbação 05-13.389 em 1ª PARTE, com a área de 160.000m/2, em virtude da mesma ser origem de nova matrícula, que neste cartório tomou o nº de M=20.587; Dou fé.

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
oKRVm.5a38d.7L6tI  
Controle  
8JcLX.yZubF  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS CERTIDÃO

CERTIDÃO, nos termos do § 1º do art. 13, da Lei nº 15 de 24/12/73, alterada nº 02/16 de 30/08/75, a presença FOTOCOPIA e reprodução fiel da Matrícula original fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Pitanga.

10 AGO. 2017

- Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial  
 Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve  
 Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

Edson Aluisio Vieira Cleve  
OFICIAL  
Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve  
OFICIAL SUBSTITUTO  
Rua Deputado Francisco Cleve 310  
13220-000 Pitanga - PR

matricula

folha

PITANGA,

DE

DE

verso

